

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024

ATO Nº 042/PR/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

DELEGAR

Competência para a instauração de procedimento de contratação às autoridades, conforme alçadas, limites e modalidades descritos a seguir:

Autoridade	Modalidade	Limites de aprovação por processo
Chefe do DEAMP, Chefe do SERAFI/RJ, Chefe do SERAFI/BR, Superintendentes e Chefes de Residência das unidades de: Goiânia/GO, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP, Recife/PE, Fortaleza/CE, Porto Velho/RO, Belém/PA, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Salvador/BA e Teresina/PI.	Dispensa e Inexigibilidade de licitação	Até o limite para contratação por dispensa de licitação, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, prevista no art. 175, inciso I e II, respectivamente, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM.
Diretor de área	Todas as modalidades	Até R\$ 5.000.000,00

Processos de licitação, em qualquer modalidade, acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) devem ser autorizados pelo Diretor-Presidente.

Este Ato torna sem efeito o Ato nº 097/PR/2023.

INACIO CAVALCANTE MELO NETO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 28/02/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1949428** e o código CRC **6A6BBA80**.

Referência: Processo nº 48086.001067/2024-71

SEI nº 1949428

Criado por [janine.molinari](#), versão 2 por [janine.molinari](#) em 28/02/2024 13:39:52.